



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

INDICAÇÃO 103 /2021

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após dada ciência ao Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

**Seja estudada a possibilidade de envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal com alterações na Lei Municipal nº 1.512/1996, de 09 de janeiro de 1996, que "CRIA A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL", acrescentando os seguintes artigos:*

Art. 3º Fica instituído Feriado Municipal a data de 20 de novembro.

Art. 4º A Semana da Consciência Negra passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Também, propomos alteração no Art. 2º, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º A programação da Semana da Consciência Negra será coordenada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, visando à realização de campanhas de integração e eventos para disseminação da cultura afro-brasileira, em especial da luta dos negros africanos no Brasil e da história de "Zumbi dos Palmares", com o apoio do Conselho Municipal de Cultura.

**Ainda, com as alterações acima, deve ser observado que o Art. 3º desta Lei deve ser renumerado para Art. 5º. Outrossim, de acordo com técnica legislativa vigente, faz-se necessária adequação no *caput* do artigo, passando a ser o seguinte:*

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Analisando a lei em questão, pudemos verificar que seu teor é sucinto, carecendo de algumas alterações, o que fazemos no momento.

Quanto ao acréscimo dos artigos 3º e 4º, tem por objetivo dar a importância devida ao tema "*Consciência Negra*", pois se existe a lei alusiva à semana, nada mais justo que ter um "dia" especial para as comemorações de encerramento, instituindo feriado municipal e, ainda, a Semana ser incluída no Calendário Oficial de Eventos, para dar ênfase no assunto, o qual, infelizmente, ainda acontece de forma silenciosa ou indireta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

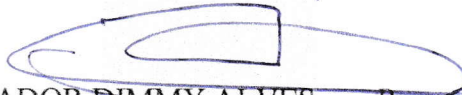
Ademais, tais alterações estão explícitas no corpo de leis municipais e estaduais Brasil afora, não vislumbrando estes Vereadores, impeditivos para que o Poder Executivo envie Projeto de Lei neste sentido.


Quanto à alteração no art. 2º, esta se dá simplesmente para ficar estabelecida a Secretaria competente e entidade organizada para este fim.


A medida ora proposta é justa e resta evidente que a **SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA** é a consolidação de algo que se tornou um fato social legitimado nacionalmente, reconhecido por diversos governos estaduais e municipais, que colocam em seu devido lugar a história, a cultura, os valores, os costumes e as lutas do povo negro no Brasil e, por isto, deve merecer a atenção de todos nós.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 17 de novembro de 2021.


VEREADOR JULIANO CONFISCO - *Bancada do Progressistas*


VEREADOR DIMMY ALVES - *Bancada do Progressistas*


VEREADOR RENAN DELABARY - *Bancada do Progressistas*


VEREADOR GUTO BITTENCOURT - *Bancada do Progressistas*

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 19/11/2021

APROVADO EM 22/11/21

